

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ

MARCELOROLANDO DIEL – Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.360-874 - Itapoá – SC

Telefone/WhatsApp: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 97.831, requerimento pelo qual (1) **Maria José Cruz Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº ***.856.349-**, e seu esposo, **João Batista Pinheiro Neto**, inscrito no CPF sob o nº ***.532.999-**; e (2) **Marlene Onofre Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº ***.854.139-**, e seu esposo, **Iziquiel Pinheiro Sobrinho**, inscrito no CPF sob o nº ***.976.579-**, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – art. 1.238, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 53 (cinquenta e três) anos, no imóvel constante da Matrícula nº 48.499 deste Serviço Registral, referente ao LOTE nº 10 (DEZ) da QUADRA nº 60 (SESSENTA), do loteamento denominado BALNEÁRIO PRINCESA DO MAR, com a área de 384,00 m², de propriedade de (1) **IMOBILIARIA AGRO-PASTORIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **.130.408/0001-**; e (2) **MANSUETO SERAFINI**, inscrito no CPF sob nº ***.548.369-**, e sua esposa **MÔNICA ZUNEDA SERAFINI**, inscrita no CPF sob nº ***.158.169-**. Desta forma ficam ainda, (1) **MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO**, inscrito no CPF sob nº ***.278.450-**; (2) **NELSON MORAES HOEFEL**, inscrito no CPF sob nº ***.190.240-**; (3) **ELISA MARIA LIMA HOEFEL**, inscrita no CPF sob nº ***.970.860-**; (4) **ADELIA CUSSATI**, inscrita no CPF sob nº ***.692.541-**; (5) **MARTINA FERREIRA LIMA**, inscrita no CPF sob nº ***.021.259-**; (6) **MARCO ANTONIO LIMA BIANCO**, inscrito no CPF sob nº ***.970.697-**; (7) **LAURA PILONETO LIMA HOEFEL**, inscrita no CPF sob nº ***.190.120-**; e (8) **AUDREY MORAES HOEFEL DA CUNHA**, inscrita no CPF sob nº ***.189.900-**, **por este Edital NOTIFICADOS**. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de ~~15 (quinze) dias para exame~~ e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 13 de março de 2026. Eu, Luiz Guilherme Rebello Pires, Escrevente, digitei e assino.

